Docusign Envelope ID: A646A854-31C1-889A-81E2-ECC97A4CD1AF

TAPSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 26.287.464/0001-14

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2026, às 11 (onze) horas, por meio de vídeo e/ou teleconferência, organizada pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Av. das Américas nº 3434, Bloco 7, Grupo 201, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Instituição Administradora do **TAPSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.287.464/0001-14 ("Fundo"), em conjunto com a OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20, com sede na Av. das Américas nº 3434, Bloco 7, Grupo 202, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de representantes da totalidade dos Cotistas do Fundo ("Cotistas"), na forma do art. 72, §7°, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22") e nos termos do art. 4.3.6. do regulamento do Fundo, datado de 17 de junho de 2026 ("Regulamento").

3. PRESENÇA: Presentes os Cotistas representando 100% (cem por cento) das Cotas Mezanino e Cotas Subordinadas em circulação no Fundo e representantes da Administradora e da Gestora do Fundo, conforme assinaturas constantes no Anexo A à Assembleia Geral.

4. MESA: Presidente: Sr. Victor Terranova Venturini; Secretária: Tamyris Siqueira

5. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(i) Rerratificação da Assembleia de Cotistas realizada em 21 de agosto de 2026 ("AGC de 21/08/2026"), em especial quanto ao valor da Cota Subordinada utilizado na repactuação de cotas e, consequentemente, na proporção de cotas do desdobramento;

(ii) Aprovação da criação da subclasse de "Cotas Mezanino C", no âmbito da Classe Única do Fundo, com a consequente alteração do Capítulo I (item 1.3), Capítulo VIII (itens 8.1, 8.3, 8.4, 8.4-A, 8.7.2, 8.12), Capítulo IX (item 9.2), Capítulo XVII (itens 17.5, 17.6 e 17.7), Capítulo XVIII (itens

DS

Docusign Envelope ID: A646A854-31C1-889A-81E2-ECC97A4CD1AF

18.47 e 18.48) do Anexo I-A do Regulamento e criação do Suplemento da Cota Mezanino C.

(iii) Desmembramento de 514.598,38830548 Cotas Subordinadas e 304.643,50021553 Cotas Mezanino A em Cotas Mezanino C, com efeitos a partir do fechamento dia 21 de setembro de 2026;

(iv) Aprovação da inclusão da **STONE SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.505.601/0001-12 ("Stone SCFI") como Instituição Financeira Parceira, na qualidade de Cedente dos Direitos Creditórios IF à Classe e para fins das respectivas operações de sub-rogação com as consequentes alterações nas definições do Anexo I-B.

(v) Aprovação da consolidação do Regulamento do Fundo, seus Anexos (Anexos I-A, I-B e I-E) para refletir as alterações acima deliberadas;

(vi) Autorizar que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral.

6. DELIBERAÇÕES: Após as matérias constantes da ordem do dia serem discutidas pelos presentes, por unanimidade, os Cotistas aprovaram, sem ressalvas:

(i) Rerratificação da AGC de 21/08/2026, em especial quanto ao valor da Cota Subordinada utilizado na repactuação de cotas e, consequentemente, na proporção de cotas do desdobramento, sendo válido o quadro a seguir quanto à movimentação realizada:

		FINANCEIRO	PU	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE STONE IP	FINANCEIRO STONE IP
STONE IP Mez A para SUB JR	MEZA A - PRÉ DESMEMBRAMENTO	R$ 24.021.922.295,05	32478,20741426	739.632,0242878790	707.394,1123628290	R$ 22.974.892.704,95
	SUB JR - PRÉ-DESMEMBRAMENTO	R$ 6.298.793.558,99	29519,37439963	213.378,2875517300	175.837,8216141900	R$ 5.190.622.489,84
	MEZA A - PÓS DESMEMBRAMENTO	R$ 14.021.922.295,05	32478,20741426	431.733,2578181090	399.495,3458930590	R$ 12.974.892.704,95
	SUB JR - PÓS-DESMEMBRAMENTO	R$ 16.298.793.558,99	29519,37439963	552.138,8542433240	514.598,3883057850	R$ 15.190.622.489,84

	NEGOCIAÇÃO
FINANCEIRO	R$ 10.000.000.000,00
MEZA A	307.898,76646977
SUB JR	338.760,56669159

TX CONVERSÃO	0,908897896

Docusign Envelope ID: A646A854-31C1-889A-81E2-ECC97A4CD1AF

(ii) Aprovação da criação da subclasse de "Cotas Mezanino C", no âmbito da Classe Única do Fundo, com a consequente alteração do Capítulo I (item 1.3), Capítulo VIII (itens 8.1, 8.3, 8.4, 8.4-A, 8.7.2, 8.12), Capítulo IX (item 9.2), Capítulo XVII (itens 17.5, 17.6 e 17.7), Capítulo XVIII (itens 18.47 e 18.48) do Anexo I-A do Regulamento e criação do Suplemento da Cota Mezanino C, que constitui Anexo C a presente ata de Assembleia.

(iii) O desmembramento de 514.598,38830548 Cotas Subordinadas e 304.643,50021553 Cotas Mezanino A do Fundo, todas detidas pela Stone Instituição de Pagamento S.A., em montante equivalente a R$ 25.736.239.841,45 (vinte e cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com efeito a partir do fechamento do dia 21 de setembro de 2026 ("Data de Desmembramento"), a partir do qual originam-se as Cotas Mezanino C, na proporção indicada na tabela a seguir e detalhada no Anexo B da presente Ata de Assembleia:

QUANTIDADE DE COTAS NA ABERTURA DO DIA 21/09/2026		**QUANTIDADE DE COTAS NO FECHAMENTO DO DIA 21/09/2026**	
Cotas Mezanino A	431.733,25781875 cotas	Cotas Mezanino A	127.089,75760322 cotas
Cotas Subordinadas	552.138,85424302 cotas	Cotas Subordinadas	37.540,46593754 cotas
Cotas Mezanino C	---	Cotas Mezanino C	25.736.239,84144840 cotas

Ressalte-se que o PU utilizado para o cálculo da proporção entre as cotas é aquele indicado na abertura do dia 21 de setembro de 2026, qual seja R$ 32.825,25310051para a Cota Mezanino A, R$ 30.579,65240285 para a Cota Subordinada e R$ 1.000,00 para o Preço Unitário de emissão da Cota Mezanino C.

(iv) Aprovação da inclusão da Stone SCFI como Instituição Financeira Parceira, na qualidade de Cedente dos Direitos Creditórios IF à Classe e para fins das respectivas operações de sub-rogação com as consequentes alterações nas definições do Anexo I-B.

(v) Aprovação da consolidação do Regulamento do Fundo, seus Anexos (Anexos I-A, I-B e I-E) para refletir as alterações acima deliberadas, que passa a vigorar, em sua versão consolidada, conforme Anexo C à presente ata de Assembleia.

(vi) Autorizar que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todas as medidas necessárias para

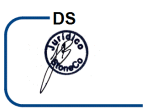

Docusign Envelope ID: A646A854-31C1-889A-81E2-ECC97A4CD1AF

a implementação das deliberações aprovadas, com efeitos retroativos, incluindo, mas não se limitando, a consolidação do Regulamento do Fundo, e a assinatura dos instrumentos necessários à formalização das deliberações acima.

DISCLAIMER: Os signatários reconhecem como válida, eficaz e vinculante, para fins de comprovação de autoria, autenticidade e integridade, para todos os fins de direito, a assinatura desta ata por meio eletrônico, podendo ou não incluir certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP BRASIL"), conforme previsto no artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP 2.200-2") e no artigo 29, § 5º, da Lei nº 10.931. Para evitar quaisquer dúvidas, as partes acordam que esta ata será considerada como autêntica e verdadeiro, e por consequência confirmam seu entendimento, autorização, aceitação e reconhecimento como prova válida, qualquer forma de comprovação da autoria das assinaturas nesta ata, ainda que não por meio dos certificados emitidos pela ICP-BRASIL, conforme previsto no artigo 10, §2º, da MP 2.200-2 e no artigo 29, § 5º, da Lei nº 10.931, inclusive, mas sem limitação, mediante a utilização de plataforma de assinatura eletrônica D4Sign ou qualquer outra que venha a ser utilizada pelas partes, sendo certo que qualquer registro será suficiente para comprovar a veracidade, autenticidade, integridade, validade e efetividade desta ata, assim como o comprometimento das partes com relação aos seus termos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra para quem quisesse fazer uso dela e, na ausência de manifestação, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo à Sra. Secretária que fizesse a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026.

Assinado por:
Victor Terranova Venturini
E98B7FBDB00B404...

Victor Terranova Venturini

Presidente

DocuSigned by:
4799A640A2B7446...

Tamyris Siqueira

Secretária

DocuSigned by
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 21/09/2026 | 11:20:13 PDT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
F89D7C0F74A54D6...

DocuSigned by:
LUIZ APAUJO
BE441AF0577C47C...

Oliveira Trust DTVM S.A.

Administradora

DocuSigned by
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 21/09/2026 | 11:20:59 PDT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
F89D7C0F74A54D9...

DocuSigned by:
LUIZ APAUJO
BE441AF0577C47C...

Oliveira Trust Servicer S.A.

GESTORA